



Proposição: REP - Representação
Número: 000018/2022
Processo: 9398-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 18/2022, de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, destinada ao Governador Romeu Zema, com o fim de solicitar a revogação do decreto assinado no dia 21 de janeiro deste ano, que diz respeito as novas regras do Conselho Estadual de Juventude, ou que sejam prestados esclarecimentos acerca dos motivos que o levaram a tal medida.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL